



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente da Câmara Jovem,
Senhores Parlamentares Jovens,

A Parlamentar Jovem que subscreve a presente proposta requer à Mesa, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- Pleitear junto ao DEER-MG a construção de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Rodovia MG-347, na altura do Bairro Rezende, em frente ao ponto de ônibus, limite de municípios de Cristina e Pedralva.

Justificativa:

Conversando com uma de minhas professoras, a qual reside no Bairro Alecrim, ela me falou sobre a necessidade da providência que ora solicito.

Relatou que neste local acontece a travessia de estudantes e pedestres que moram no local ou vêm do bairro Alecrim e que esta medida se faz necessária devido ao risco iminente de acidente, pois os veículos trafegam naquele trecho em alta velocidade, colocando a vida de muitas pessoas, principalmente crianças, em perigo.

Solidária com a preocupação dessa querida professora, uso de minhas prerrogativas como Vereadora Jovem, para transmitir esse pleito ao senhor Prefeito, na esperança de que possa analisá-lo com carinho e tomar as medidas que lhe cabem para que essa benfeitoria seja executada.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de setembro de 2019.

Ketrym Maria Rodrigues
Vereadora Jovem 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 24 / 09 / 2019

Presidente:
Fabíola Oliveira Magalhães

Secretario:
Rayssa Ap. da Silva